

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Ementa: Declarar utilidade pública.

A Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública da instituição Projeto Ação Solidária – PROAS;

Art. 2º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 16 de agosto de 2021.



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o excelente serviço prestado para comunidade Luziense, bem como considerando que houve cumprimento dos requisitos legais previsto na lei 3.386/2013.

Venho por meio deste submetem o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa casa legislativa, solicitando desde já a sua aprovação, contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta matéria, pedimos a devida vênia para aprovação deste projeto de lei.

